

ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EDITAL Nº 08/2024– UMJ

A Secretaria Acadêmica do UMJ torna público que estão abertas as inscrições para ocupação das vagas oferecidas pelo Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ para a admissão em seus cursos de graduação por regime de Transferência Facultativa (estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior - IES), com validade para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

1 - DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

1.1 O número de vagas, bem como os critérios de seleção, constantes no presente edital foram definidos nos termos do Regimento do UMJ.

1.2 As vagas disponibilizadas para Transferência Facultativa, para o primeiro semestre de 2025 são as seguintes:

PRESENCIAL		
Cursos	Turno/Período	Vagas
Administração	Noturno (3º)	15 vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno (3º)	10 vagas
Arquitetura e Urbanismo	Noturno (3º e 9º)	15 vagas para cada período
Direito	Diurno (3º, 5º e 7º)	15 vagas para cada período
	Noturno (3º, 5º, 6º, 7º e 9º)	10 vagas para cada período
Enfermagem	Diurno (3º, 5º e 7º)	15 vagas para cada período
	Noturno (3º, 5º, 6º e 7º)	10 vagas para cada período
Engenharia Civil	Noturno (3º, 5º, 6º e 7º)	15 vagas para cada período
Engenharia de Computação	Noturno (5º e 7º)	15 vagas para cada período

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

Fisioterapia	Noturno (3º, 5º e 7º)	15 vagas para cada período
Gastronomia	Noturno (3º)	20 vagas
Nutrição	Noturno (3º, 5º e 7º)	15 vagas para cada período
Odontologia	Diurno (3º, 5º e 7º)	15 vagas para cada período
	Noturno (3º, 5º, 6º, 7º)	10 vagas para cada período
Pedagogia	Noturno (3º)	15 vagas
Psicologia	Diurno (3º e 7º)	15 vagas para cada período
	Noturno (3º, 4º, 5º, 6º, 7º)	10 vagas para cada período

2 - DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição: Histórico Escolar do Curso de Graduação, Programa das Disciplinas (Ementas) Cursadas e Aprovadas na Instituição de Origem, uma Declaração de Quitação e uma Declaração de Vínculo. Essa documentação é obrigatória para iniciar o processo da transferência. Em nenhuma hipótese será devolvido ao aluno a documentação acima, pois como é um processo de transferência, fica registrado no Acervo Acadêmico.

Após análise pela coordenação, entregar os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Documento de Alistamento Militar (para candidato do sexo masculino), Comprovante de Residência e Título Eleitoral.

2.1 Período: De **02 de setembro de 2024 a 31 janeiro de 2025.**

2.2 Local: Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ, Avenida Presidente Roosevelt, 1.200, Barro Duro, Maceió/AL. Telefones: (82) 3311-2000, 3311-2001, 3311-2003, 3311-2005, 3311-5616, 3328-7000 e 3214-7700.

2.3 Horário: Das 08h:00 às 21h:00

3 - DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste edital, será constituída de duas etapas.

3.1.1 Conferência e análise documental, na Secretaria Acadêmica;

3.1.2 Seleção classificatória, feita com base nas disciplinas cursadas pelo requerente, na Coordenação do Curso.

3.1.3 Transferências onde o candidato tem como pendência só as disciplinas de Estágios Supervisionados, são indeferidas pela Pró-Reitoria Acadêmica e a Coordenação do Curso.

4 - DO RESULTADO

4.1 O Resultado Final será passado para o candidato, através de telefonema ou email, logo após a análise da Coordenação do Curso, pela Secretaria Acadêmica e setor Comercial da UMJ, de acordo com o dia da solicitação;

4.2 A documentação das solicitações deferidas será digitalizada e devolvida ao candidato.

4.3 A Matrícula Institucional ocorrerá no momento em que a Coordenação devolver para a Secretaria Acadêmica o resultado do Processo.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas, para a seleção, neste e em outros editais a serem divulgados.

5.2 Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido na UMJ.

5.3 O candidato selecionado deverá efetivar registro no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o seu processo de admissão, quando deverá entregar a documentação necessária para matrícula na Secretaria Acadêmica.

5.4 O candidato não-selecionado que não retirar as cópias de seus documentos no prazo de 180 dias contados a partir da data de sua inscrição, terá essas incineradas.

5.5 Em caso de empate na segunda etapa será efetuada a classificação considerando-se o processo mais antigo.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria da UMJ.

Reitoria, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

Prof. Mário César Jucá Filho
Vice Reitor – UMJ

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645